



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 016 – realizada no dia 02 de setembro de 2024

Presidente: Fábio Júnior Gaspar
Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva
Membro: Juarez Alberton

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Senhor Presidente deu início a reunião, estando ausente o Senhor Vereador Carlos Mangini. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando deliberado o que segue: **Projeto de Lei 043/2024** - Altera a Lei Municipal 2.478/2021 e dá outras providências. Os membros deliberaram pelo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando a alteração no inciso X do artigo 8º da Lei Municipal 2.478/2021, para que a redação contemple apens um representante dos imigrantes. **Projeto de Lei 044/2024** - Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná – CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente manifestou-se favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **Projeto de Lei 045/2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder permuta de imóveis, e dá outras providências. O Senhor Presidente acolheu a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton manifestou-se favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **Projeto de Lei 046/2024** - Altera a Lei Municipal 2.485/2021 e dá outras providências. O Senhor Presidente acolheu a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton manifestou-se favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Fábio Junior Gaspar
Presidente


Juarez Alberton
Membro